



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO ELETRONICO Nº SS-PE010/20

OBJETO / JUSTIFICATIVA: O presente Pregão tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste termo de referência.

1.0-DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de NOVA RUSSAS apresenta o Termo de Referência visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:
Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012;
Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013;
Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;

2.0-JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Administração Pública Municipal de Nova Russas ante a demanda de AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas.

Não diferentemente da realidade do nosso país, o Município de Nova Russas carece de materiais para os cuidados odontológicos.

Contudo a Secretaria de Saúde quantificou os produtos necessários para atender a presente demanda.

4.0 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

LOTE 01 - MATERIAL DE ENDODONTIA (CANAL) LIMAS				Valores Médios	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Lima Hedstron 25 mm 1º série – Caixa - lima, Hedstorem 1ª série 15 a 40, 25 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
2	Lima Hedstron 25 mm 2º série Caixa - lima, Hedstorem 2ª série 45 a 80, 25 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
3	Lima Hedstron 31 mm 1ª série - lima, Hedstorem 1ª série 15 a 40, 31 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
4	Lima Hedstron 31 mm 2ª série - lima, Hedstorem 2ª série 45 a 80, 31 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80



5	Limas tipo Kerr 25mm 1º Série (flexofile) - lima, flexofile 1ª série 15 a 40, 25 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
6	Limas tipo Kerr 25mm 2º série (flexofile) - lima, flexofile 2ª série 45 a 80, 25 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
7	Limas tipo Kerr 31mm 1ª série (flexofile) - lima, flexofile 1ª série 15 a 40, 31 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
8	Limas tipo Kerr 31mm 2ª série (flexofile) - lima, flexofile 2ª série 45 a 80, 31 mm, - caixa - 6 - unidades	Caixa	30	41,29	1238,80
9	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE C+, 21 mm nº 08 Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização, autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	108,79	4351,60
10	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE C+, 21 mm nº 10 Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização, autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	108,79	4351,60
11	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE C+, 21 mm nº 15 Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	108,79	4351,60
12	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE C+, 25 mm nº 15 Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	108,79	4351,60
13	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL TIPO K, 21 mm nº 06 Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização, autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	38,59	1543,47
14	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL TIPO K, 21 mm nº 08 Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização, autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	38,59	1543,47
15	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL TIPO K, 21 mm nº 10 Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	38,59	1543,47
16	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL TIPO K, 25 mm nº 08 Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	38,59	1543,47
17	LIMA ENDODÔNTICA SÉRIE ESPECIAL TIPO K, 25 mm nº 10 Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	40	38,59	1543,47
18	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEXO-FILE, 21 mm 1ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
19	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEXO-FILE, 21 mm 2ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
20	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEXO-FILE, 25 mm 1ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
21	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FLEXO-FILE, 25 mm 2ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
22	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, 21 mm 1ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
23	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, 21 mm 2ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
24	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, 25 mm 1ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
25	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, 25 mm 2ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização autoclavável registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
26	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, 31 mm 1ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização, autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
27	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, 31 mm 2ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterilização, autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
28	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 21 mm 1ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo	Caixa	12	38,59	463,04



	cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.				
29	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 21 mm 1ª SÉRIE. Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
30	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 25 mm 1ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
31	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 25 mm 2ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
32	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 31 mm 1ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
33	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, 31 mm 2ª série Confeccionada em aço inoxidável, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	38,59	463,04
34	LIMA ENDODÔNTICA TIPO NITI-FLEX, 21 mm 1ª série Confeccionada em NIQUEL-TITÂNIO, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	242,45	2909,44
35	LIMA ENDODÔNTICA TIPO NITI-FLEX, 25 mm 1ª série Confeccionada em NIQUEL-TITÂNIO, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	12	254,67	3056,00
36	LIMA TIPO FLEXE-FILE, N°30 25MM Confeccionada em AÇO, trazendo cursor de borracha, resistente aos métodos tradicionais de desinfecção e esterelização autoclavável, registro na ANVISA e MS.	Caixa	6	38,27	229,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01:					48637,81

LOTE 02 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Agulha, gengival descartável para anestesia, odontológico, 30g, curta embalagem estéril, unitária enquanto inviolada, esterilizada, a óxido de etileno - caixa - 100 - unidades	Caixa	800	64,38	51506,67
2	Agulha, gengival descartável para anestesia, odontológico, 30g, longa embalagem estéril, unitária enquanto inviolada, esterilizada, a óxido de etileno - caixa - 100 - unidades	Caixa	70	64,38	4506,83
3	Agulha, gengival descartável para anestesia, odontológico, 30g, Extra curta embalagem estéril, unitária enquanto inviolada, esterilizada, a óxido de etileno - caixa - 100 - unidades	Caixa	400	64,38	25753,33
4	Canudo. Canudos descartáveis para uso em seringa triplice	Pacote	200	8,20	1640,67
5	Fio dental. Rolo com 25 metros	Rolo	100	1,85	185,00
6	Cunha de madeira. Embalagem com 100 unidades de cores e espessuras, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente.	Embalagem	150	17,34	2601,00
7	Escovas dentais infantis	Unidade	7000	1,30	9123,33
8	Escovas dentais adultas	Unidade	7000	1,28	8983,33
9	Escova de Robson com cerdas brancas (curta). Escova de Robson para utilização em baixa rotação, com cerdas brancas, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente.	Unidade	250	2,21	552,50
10	Filme de PVC transparente. Apresentação: rolo medindo 30 cm x 100 m, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Rolo	60	147,91	8874,60
11	Fio de sutura de Seda n°3-0. Fio de sutura agulhado, com 45 cm de comprimento, agulha cortante, secção triangular de ½ círculo com 2 cm, estéril, envolvido em envelope com lado metálico e abertura tipo pétala. Contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Caixa	350	54,58	19101,83
12	Fita matriz de aço inoxidável-5 mm. 0,5m de comprimento em caixa de papelão	Caixa	100	2,40	240,33
13	Fita matriz de aço inoxidável - 7 mm. 0,5m de comprimento em caixa de papelão	Caixa	100	2,90	290,33
14	Papel carbono para articulação. Cartela contendo 12 folhas, contendo dados de identificação, lote do fabricante, data de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Pacote	100	2,99	299,33
15	Pontas aplicadoras descartáveis (microbrush). Pontas aplicadoras descartáveis, com hastes dobráveis, aplicador de forma esférica, tamanho regular no. 3. Apresentação: embalagem plástica contendo 100 unidades, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Frasco	600	30,52	18310,00
16	Rolos dentais (algodão em roletes). 100% algodão, higiênico, super absorvente. Pacote	Pacote	1000	3,08	3076,67



	com 100 unidades, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente				
17	Sugador descartável Odontológico. Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial para fixação. Ponteira em PVC macio, atóxico, colorido, vazado e aromatizado artificialmente. Pacote com 40 unidades, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Pacote	1000	8,56	8563,33
18	Tira de lixa de acabamento e polimento dental. Tira de lixa de acabamento, polimento dental, média-fina com centro neutro. Composição: dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina. Grão: médio e fino. Caixa com 150 tiras 4 mm x 170 mm, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Caixa	70	10,49	734,07
19	Tira de lixa de aço inoxidável. Composição: aço inoxidável e óxido de alumínio. Pacote com 12 tiras com 4 mm de espessura x 6 cm de comprimento, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Pacote	70	10,21	714,47
20	Tira de poliéster. Tira de poliéster para restaurações em resina e silicato. Composição: filme poliéster. Pacote com 50 tiras, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Pacote	50	2,85	142,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02:					165200,13

LOTE 03 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - AMÁLGAMA E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Amálgama em cápsula- Limalha, amálgama, em cápsula, caixa com 1 porção e 50 unidades	Pote	100	121,61	12161,33
2	Amálgama em cápsula- Limalha, amálgama, em cápsula, caixa com 2 porção e 50 unidades	Pote	30	205,18	6155,50
3	Amálgama em cápsula- Limalha, amálgama, em cápsula, caixa com 3 porção e 50 unidades	Pote	20	338,88	6777,67
4	Creme dental com flúor. Tubo de 90g contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente.	Tubo	5.000	3,17	15833,33
5	Flúor gel acidulado. Composição: 1,23% de íons flúor ou 12.300 PPM de íons flúor (a partir fluoreto de sódio) em gel de ácido fosfórico a 0,1 molar fraco com 200 ml	Frasco	250	8,27	2066,67
6	Material restaurador Intermediário. Composição: sistema pó/liquido; pó: óxido de zinco, polimetacrilato de metila; líquido: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%. Caixa contendo pó: 38g e líquido frasco com 15 mL, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Caixa	60	42,04	2522,40
7	Obturador provisório. Massa provisória para o fechamento de cavidades dentais em tratamentos restauradores e endodônticos, prevenindo contaminações. Apresentação: pote plástico com tampa rosqueável com 25g, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Frasco	100	14,03	1403,33
8	Óleo lubrificante em spray para pontas de alta e baixa rotação- Óleo lubrificante odontológico, para pontas de alta e baixa rotação, tubo spray.	Frasco	120	29,43	3531,20
9	Pasta para profilaxia dental com flúor. Apresentação: tubo metálico com tampa plástica rosqueável, com 90g, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Caixa	500	17,77	8886,67
10	Pedra pomes. Pó arenoso para profilaxia de cor acinzentada, de origem vulcânica, insolúvel em água e não é atacado por ácidos. Embalagem plástica com 100g, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Frasco	100	8,55	854,67
11	Selante para fôssulas e fissuras com flúor – fotopolimerizável. Composição: monômeros metacrilícos, dióxido de silício, dióxido de titânio e vidro de flúor silicato, cor branca, percentual de carga de 50%. Apresentação: kit contendo 3 seringas com 1,2 mL cada; 1 seringa com 1,2 mL de condicionador ácido fosfórico a 37% em forma de gel com 10 cânulas para aplicação; 1 sonda aplicadora, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente	Caixa	100	56,66	5665,67
12	Sistema adesivo para esmalte e dentina- Agente, de união multiuso com flúor, fotopolimerizável, monocomponente para esmalte de dentina, prime & bond 2.1, 1 frasco com 4 ml	Frasco	1.000	382,87	382866,67
VALOR TOTAL DO LOTE 03:					448725,10



LOTE 04 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - ANESTÉSICOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Anestésico local a base de cloridrato de lidocaina a 2% e fenilefrina, solu�o injet�vel, caixa com 50 tubetes de 1.8ml cada – caixa. Contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente.	Caixa	600	87,09	52252,00
2	Anestésico mepivaca�na a 2% com epinefrina. Caixa com 50 tubetes pl�sticos contendo 1,8 mL de solu�o anest�sica. Contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente.	Caixa	600	233,72	140230,00
3	Anestésico mepivaca�na a 3% sem epinefrina. Caixa com 50 tubetes Cristal contendo 1,8 mL de solu�o anest�sica. Contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente.	Caixa	450	233,72	105172,50
4	Anestésico t�pico gel – diversos sabores. Pote com 12g, para uso oral, contendo 200 mg de benzocaina por grama (20%). Contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente.	Frasco	100	12,79	1279,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04:					298933,50

LOTE 05 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cimento de hidr�xido de c�lcio. Composi�o de hidr�xido de c�lcio radiopaca. Sistema pasta-pasta. Composi�o: base: �ster Glicol Salicilato. Fosfato de C�lcio. Tungstato de C�lcio, �xido de Zinco e Corantes Minerais. Catalisador: Etiltolueno, Sulfonamida, Hidr�xido de C�lcio, �xido de Zinco, Di�xido de Tit�nio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais. Apresenta�o: caixa contendo 01 tubo de pasta base 13g, 01 tubo de pasta catalisadora 11g e 1 bloco de mistura, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente	Caixa	60	63,76	3825,40
2	Cimento obturador (endod�ntico) - cimento, obturador de canais, a base de hidr�xido de c�lcio apresenta�o, em 1 frasco com 8 gramas de p� e 1 bisnaga pl�stica com 7,5g de resina - caixa - 1 - kit	Caixa	20	88,66	1773,27
3	Hidr�xido de c�lcio em p� – pr� an�lise P.A. Acondicionado em frasco com tampa rosque�vel, com lacre de seguran�a, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente	Unidade	40	7,86	314,53
4	Ion�mero de vidro para restaura�o. P�/l�quido. L�quido: frasco em vidro com dosador de gotas com 8 mL. P�: frasco em vidro com tampa rosque�vel com 10g, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente	Kit	80	30,62	2449,87
5	Ion�mero de vidro para restaura�o Fotopolimeriz�vel. P�/l�quido. L�quido: frasco em vidro com dosador de gotas com 8 mL. P�: frasco em vidro com tampa rosque�vel com 10g, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente	Kit	60	211,78	12706,60
6	RESINA MICRO-HIBRIDA A1 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
7	RESINA MICRO-HIBRIDA A2 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
8	RESINA MICRO-HIBRIDA A3 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
9	RESINA MICRO-HIBRIDA A3,5 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
10	RESINA MICRO-HIBRIDA A1 �PACA/BODY Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
11	RESINA MICRO-HIBRIDA A2 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
12	RESINA MICRO-HIBRIDA A3 Resina de BIS-GMA uretano modificada.	unidade	100	25,13	2513,00
13	ADESIVO DENTIN�RIO AUTOCONDICIONANTE ADESIVO DENTIN�RIO AUTOCONDICIONANTE: Frasco duplo com mon�mero MDPB.	unidade	150	77,46	11619,50
14	ADESIVO DENTIN�RIO UNIVERSAL ADESIVO DENTIN�RIO UNIVERSAL: Frasco �nico, compat�vel com Single Bond 2.	unidade	150	490,57	73585,00
15	Espelho bucal plano n� 5 sem cabo, autoclav�vel, contendo dados de identifica�o, lote do fabricante, datas de fabrica�o e validade, proced�ncia e registro em �rgo competente. Caixa com 12 unidades	Caixa	100	40,23	4022,67
16	Placa de vidro para manipula�o de cimentos e materiais de uso odontol�gico	Unidade	4	13,28	53,13
17	Pote dappen de cores variadas	Unidade	20	6,85	136,93
VALOR TOTAL DO LOTE 05:					128077,90



LOTE 06 - MATERIAL DE CONSUMO PARA ENDODONTIA (CANAL) CEO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Cartela, para colocação de radiografias - pacote - 100 - unidade	Pacote	10	19,04	190,43
2	Colgadura, para revelação de raio x odontológico pequena - unidade - 1 - unidade	Pacote	20	6,35	127,07
3	Cone de guta-percha (principal) - 2ª série- cone, guta pecha principal 2ª série 45 a 80, caixa com 120 unidades - unidade - 1 - unidade	Caixa	40	31,78	1271,07
4	Cone de guta-percha (principal)- 1ª série- cone, guta pecha principal 1ª série 15 a 40, caixa com 120 unidades - unidade - 1 - unidade	Caixa	40	31,78	1271,07
5	Cone de guta-percha acessório 28 mm - MF/R1. Cones de guta percha para selamento acessório de canais radiculares após tratamento endodôntico. Composição: Guta percha, óxido de zinco e pigmento orgânico. Apresentação: caixa com 06 tubos contendo em cada um deles 20 unidades de cones acessórios, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente. Kit: 120 unidades	Caixa	40	31,78	1271,07
6	Cone de guta-percha acessório 28 mm FF/R8. Cones de guta percha para selamento acessório de canais radiculares após tratamento endodôntico. Composição: Guta percha, óxido de zinco e pigmento orgânico. Apresentação: caixa com 06 tubos contendo em cada um deles 20 unidades de cones acessórios, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente. Kit: 120 unidades	Caixa	40	31,78	1271,07
7	Cone de guta-percha acessório 28 mm FM/R4. Cones de guta percha para selamento acessório de canais radiculares após tratamento endodôntico. Composição: Guta percha, óxido de zinco e pigmento orgânico. Apresentação: caixa com 06 tubos contendo em cada um deles 20 unidades de cones acessórios, contendo dados de identificação, lote do fabricante, datas de fabricação e validade, procedência e registro em órgão competente. Kit: 120 unidades	Caixa	40	31,78	1271,07
8	Cone de papel absorvente 1º série - cone, de papel absorvente 1ª série 15 a 40, caixa com cones em 6 tamanhos -	Caixa	40	31,78	1271,07
9	Cone de papel absorvente 2º série - cone, de papel absorvente 2ª série 45 a 80, caixa com cones em 6 tamanhos	Caixa	40	31,78	1271,07
10	Lençol de borracha - lençol de borracha, para isolamento absoluto, uso odontológico cor azul, 14 x 14 cm, caixa 26 unidades.	Caixa	40	37,21	1488,40
11	Taça de borracha para profilaxia dentária para uso em baixa rotação	Unidade	100	2,23	223,33
VALOR TOTAL DO LOTE 06:					10926,70

LOTE 07 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO BROCAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BROCA BATT 14 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	3	93,90	281,69
2	BROCA BATT 16 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	3	93,90	281,69
3	BROCA CARBIDE 04 Blister c/ 1 unidade, alta rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	3	12,78	38,34
4	BROCA CARBIDE 04 HL Blister c/ 1 unidade, alta rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	3	12,78	38,34
5	BROCA CARBIDE 245 Blister c/ 1 unidades, alta rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	12,78	191,70
6	BROCA CARBIDE 330 Blister c/ 1 unidades, alta rotação, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	12,78	191,70
7	BROCA CARBIDE FG 08 cirúrgica Broca carbide FG 08 cirurgica, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Broca carbide FG 08 cirurgica, haste longa, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	23,74	356,10
8	BROCA CARBIDE FG OS 702 cirúrgica Broca carbide FG OS 702 cirurgica, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	23,74	356,10
9	BROCA CARBIDE FG OS 703 cirúrgica Broca carbide FG OS 703 cirurgica, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	23,74	356,10
10	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1012 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13



11	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1013 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
12	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1014 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
13	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1015 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
14	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
15	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1016 HL Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
16	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1034 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
17	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1035 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação, esférica. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
18	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1111 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
19	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1111F Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
20	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 1111FF Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
21	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 3082 (Ponta inativa) Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
22	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 3083 (Ponta inativa) Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
23	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 3118 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
24	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 3118F Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
25	3118FF Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
26	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195 Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
27	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195F Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
28	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195FF Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	20	5,16	103,13
29	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 4084 (Ponta inativa) Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	13	5,16	67,04
30	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO 4138FF Broca, uso odontológico, diamantada, alta rotação. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do MS.	unidade	13	5,16	67,04
31	BROCA ENDO Z Blister c/ 1 unidade. Ponta dourada, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	63,90	958,45
32	BROCA ENDO Z longa Blister c/ 1 unidade. Ponta dourada, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	15	63,90	958,45
33	BROCA ESFÉRICA HASTE LONGA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 04 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 04. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do	caixa	15	43,61	654,20



	fabricante, registro do Ministério da Saúde.				
34	BROCA ESFÉRICA HASTE LONGA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 05 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 05. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
35	BROCA ESFÉRICA HASTE LONGA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 06 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 06. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
36	BROCA ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 01 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 01. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
37	BROCA ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 03 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 03. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
38	BROCA ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 04 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 03. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
39	BROCA ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 05 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 03. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
40	BROCA ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 06 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 03. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
41	BROCA ESFÉRICA P/ BAIXA ROTAÇÃO, Nº 08 Broca, esférica p/ contra-ângulo, uso odontológico, nº 03. Caixa com 6 unidades, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	caixa	15	43,61	654,20
42	BROCA ESFÉRICA P/ PEÇA RETA 06 Broca, com dados do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Saúde.	unidade	15	25,60	384,00
43	BROCA FRESA MAXICUT 1251 (PERA AZUL) Broca haste longa para peça-reta, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	6	255,22	1531,30
44	BROCA FRESA MAXICUT 1520 (CÔNICA VERMELHA) Broca haste longa para peça-reta, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	6	268,07	1608,44
45	BROCA MACSPADDEN 30 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
46	BROCA MACSPADDEN 35 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
47	BROCA MACSPADDEN 40 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
48	BROCA MACSPADDEN 45 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
49	BROCA MACSPADDEN 50 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
50	BROCA MACSPADDEN 55 Condensador de gutta-percha, kit com 4 unidades.	caixa	5	249,97	1249,87
51	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 01 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
52	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 02 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
53	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 03 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
54	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 04 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
55	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 05 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
56	BROCA TIPO GATES-GLIDDEN 06 Blister c/ 6 unidades, baixa rotação, para endodontia, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	caixa	5	128,22	641,10
57	BROCA ZECRYA 151 Broca haste longa, FG, alta rotação para osso, com dados de identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	unidade	12	339,67	4076,04
VALOR TOTAL DO LOTE 07:					30935,65



LOTE 8 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO - CIRURGIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ANTISSÉPTICO CIRÚRGICO IODOPOLIVIDONA A 10% COM 1% IODO ATIVO	litro	6	55,39	332,36
2	ANTISSÉPTICO BUCAL CLOREXIDINA 0,2%	litro	44	20,49	901,56
3	BABADOR DESCARTÁVEL Embalagem de babador descartável com 100 unidades.	pacote	15	29,21	438,10
4	CIMENTO CIRURGICO Cimento cirúrgico sem eugenol para uso odontológico.	Kit	3	111,63	334,89
5	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 12 litros Caixa em papelão com tamanhos	unidade	90	13,33	1200,00
6	COLETOR DE PLÁSTICO PARA BIÓPSIA Coletor de plástico com tampa rosqueável que suporte entre 50 e 100ml.	unidade	15	1,32	19,75
7	LUVA ESTÉRIL 6.5 Luva estéril em látex natural, formato anatômico, m embalagem única, embaladas em papel de grau cirúrgico, com dados de procedência, e validade.	Par	20	4,00	79,93
8	LUVA ESTÉRIL 7.5 Luva estéril em látex natural, formato anatômico, m embalagem única, embaladas em papel de grau cirúrgico, com dados de procedência, e validade.	Par	20	4,00	79,93
9	LUVA ESTÉRIL 8 Luva estéril em látex natural, formato anatômico, m embalagem única, embaladas em papel de grau cirúrgico, com dados de procedência, e validade.	par	20	4,00	79,93
10	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA Com serrilha delicada, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS	unidade	10	23,18	231,83
11	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA Com serrilha delicada, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS.	unidade	12	24,66	295,92
12	PINÇA TRIDENTE Delicado, confeccionada em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.	unidade	10	70,98	709,83
13	PINCEL Nº14 Pincel com cabo de madeira e ponta achatada.	unidade	10	24,46	244,57
14	PLACA DE PETRI Em material nylon ou vidro, com três divisórias, própria par uso odontológico, diâmetro aproximado de 10 cm.	unidade	10	19,29	192,93
15	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL 3.0 (CATGUTE CONVENCIONAL)	caixa	6	257,08	1542,46
16	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 Caixa com 24 unidades embaladas.	caixa	40	61,86	2474,53
17	FORMOL 10% Solução de formol 10% em frasco de 1 litro.	litro	2	24,45	48,91
18	GENGIVÓTOMO DE KIRKLAND Confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos meios de desinfecção e autoclavagem.	unidade	3	131,34	394,02
19	JACARÉ PARA BABADOR Dispositivo para prender babador	unidade	10	10,73	107,33
20	KIT CIRÚRGICO - PACOTE VEST CIRÚRGICO Nº 02 ESTÉRIL. CONTENDO: 02 UND TOALHA DE MÃO, 01 UND PROTETOR DE DE REFLETOR, 02 UND PROTETOR DE MANGUEIRA, 01 UND CAMPO 70CM X 70CM 30 gm², 01 UND CAMPO 50CM X 1,20M 30gm², 02 UND AVENTAL MANGA LONGA 30gm², 01 UND CAMPO FENESTRADO 70CM X 1,20M 30gm²	kit	30	48,68	1460,30
21	KIT PONTAS PARA PROFILAXIA /RASPAGEM COMPATÍVEL COM APARELHO JET SÔNC GNATUS Pontas aço para aparelho de ultrassom.	kit	10	955,05	9550,53
22	KIT PONTAS PARA PROFILAXIA /RASPAGEM COMPATÍVEL COM APARELHO SCALER JET KONDETECH Pontas aço para aparelho de ultrassom.	kit	10	909,07	9090,73
23	LAMINA DE BISTURI 11 Caixa com 100 unidades	caixa	6	57,00	342,00
24	LAMINA DE BISTURI 12 Caixa com 100 unidades	caixa	6	57,00	342,00
25	LAMINA DE BISTURI 15 Caixa com 100 unidades	caixa	6	57,00	342,00
26	LAMINA DE BISTURI 15C Caixa com 100 unidades	caixa	12	57,00	684,00
27	PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA RETA Com serrilha delicada, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS.	unidade	12	26,27	315,24
28	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA Com serrilha delicada, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS.	unidade	12	80,46	965,48
29	PINÇA TRIDENTE Delicado, confeccionada em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.	unidade	12	78,06	936,68
30	SOLUÇÃO CLOREXINA 2% Solução em frasco de 100ml, para uso endodôntico com data de fabricação e validade.	caixa	12	35,14	421,64
31	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTAVEL E ESTÉRIL Caixa com 20 unidades embalados individualmente e estéreis	caixa	12	39,79	477,52
VALOR TOTAL DO LOTE 08:					34636,93



LOTE 9 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO - MATERIAL DIVERSOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALGODÃO HIDROFILICO 500G Algodão rolo com 500g. ROLO	ROLO	1000	21,65	21653,33
2	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ Bicarbonato de sódio em pó para profilaxia com jato e água, frasco com 500g	pacote	12	48,89	586,72
3	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM NÍDIA C/ 50 UNIDADES NÃO ESTÉRIL 30G UNIDADE	pacote	50	96,90	4845,17
4	CABO PARA ESPELHO ADULTO Produto em inox, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavagem.	unidade	30	5,34	160,10
5	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1 Confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavagem.	unidade	30	147,26	4417,90
6	EXPLORADOR DUPLO Nº 5 (SONDA EXPLORADORA) "Produzido em aço inoxidável (AISI 420);	unidade	30	15,81	474,30
7	FORMOCRESOL Solução de formocresol em frasco de 15 a 20 ml, com data de validade e marca identificada pelo fabricante.	Frasco	20	8,17	163,47
8	GÁS REFRIGERANTE SPRAY Spray de gás gelado de nitrogênio líquido, compatível com Endo-Frost.	Frasco	20	63,90	1277,93
9	GAZE 5 DOBRAS 7,5 x 7,5cm Pacote de gazes 5 dobras hidrofílica, não estéril, C/500 und	pacote	600	19,95	11968,00
10	GESSO TIPO III Gesso pedra em embalagem de 1Kg.	pacote	50	10,81	540,67
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% Solução de hipoclorito de sódio 1,0% em frasco de 1 litro, com data de validade e fabricação.	litro	20	9,67	193,33
12	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% Solução de hipoclorito de sódio 1,0% em frasco de 1 litro, com data de validade e fabricação.	litro	20	10,97	219,40
13	PAPEL CREPADO 50X50CM Papel crepado para esterelização, PACOTE COM 500 FOLHAS PACOTE	caixa	20	524,01	10480,13
14	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO E-SPEED Embalagem com 150unidades.	caixa	24	320,31	7687,44
15	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL E-SPEED Embalagem com 100unidades. CAIXA	caixa	6	346,13	2076,76
16	TESOURA MAYO Para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavagem. UNIDADE	unidade	25	39,55	988,83
17	alcool 70% - litro	litro	150	14,28	2142,00
18	alcool Absoluto 99% - litro	litro	80	17,38	1390,67
19	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL 25CM M Embalagem com 100 unidades de luvas de látex, com procedência.	caixa	500	69,93	34966,67
20	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL 25CM P Embalagem com 100 unidades de luvas de látex, com procedência, fabricação, data de validade, registro na ANVISA e MS.	caixa	500	69,93	34966,67
21	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL 25CM PP Embalagem com 100 unidades de luvas de látex, com procedência, fabricação, data de validade, registro na ANVISA e MS.	caixa	450	69,93	31470,00
22	LUVA LÁTEX DESCARTÁVEL 25CM G Embalagem com 100 unidades de luvas de látex, com procedência, fabricação, data de validade, registro na ANVISA e MS.	caixa	250	69,93	17483,33
23	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Mascara com 3 camadas e elástico para uso médico e odontológico. Embalagem com 50 unidades.	caixa	200	150,96	30191,33
24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de proteção para cirurgião dentista em acilico, de acordo com as normas de EPI e com registro na ANVISA	unidade	30	24,07	722,10
25	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO Lubrificante de caneta de alta e baixa com 200ml.	Frasco	100	39,42	3941,67
26	PORTA AMÁLGAMA Confeccionado em plástico resistente aos métodos normalmente utilizados na desinfecção e autoclavável.	unidade	15	21,44	321,65
27	GORRO SANFONADO Pacote com 100 unidades.	pacote	120	22,68	2722,00
28	SABÃO ENZIMÁTICO, lavar material cirurgico	litro	100	52,67	5267,00
29	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	litro	20	12,44	248,80
30	GESSO TIPO IV Gesso pedra em embalagem de 1Kg.	POTE	40	33,26	1330,27
VALOR TOTAL DO LOTE 09:					234897,64

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

1400971,36



ANEXO 02 - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (VENCEDOR)

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº SS-PE010/20

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº SS-PE010/20 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

MÉDIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: a interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.



**ANEXO 03 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

autorizadas com firma reconhecida em cartório)

(Assinaturas

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



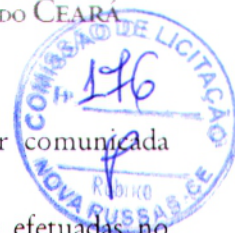
ANEXO 3.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;



iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**ANEXO 04 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).





ANEXO 05 - DECLARA O DE INIDONEIDADE

PREG O ELETR NICO N  SS-PE010/20

DECLARA O

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N  _____, sediada.

(Endere o Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitat rio, sob a modalidade Preg o Eletr nico n  SS-PE010/20 instaurada pela Prefeitura Municipal de **NOVA RUSSAS**, que n o fomos declarados inid neos para licitar ou contratar com o Poder P blico, em qualquer de suas esferas.

Por ser express o de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e N mero da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declara o dever  ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o n mero do CNPJ.



ANEXO 06 - MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° _____
PREGÃO ELETRÔNICO N° _____
PROCESSO N° _____

Aos ___ dias do mês de _____ de 20___, no Setor de Licitações do município de Nova Russas-CE, à Rua Av. Francisco França Cambraia, S/N, Nova Russas - Centro, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n° SS-PE010/20, do respectivo resultado homologado, do Processo n° SS-PE010/20, que vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria _____, gestor(a) do Registro de Preços, e pelos demais órgãos participantes, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-O presente instrumento fundamenta-se:
Lei Federal n° 10.520/02 e suas alterações;
Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;
Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações;
Decreto n° 7.746, de 05 de junho de 2012;
Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro e 2013;
Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-A presente Ata tem por objeto o _____, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n° SS-PE010/20, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° SS-PE010/20.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1-A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1-Caberá a Secretaria de SAÚDE o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira - O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.



Subcláusula Segunda - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1-Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as seguintes obrigações e responsabilidades:

Subcláusula Primeira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Segunda - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1-Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1-Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1-Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações:

- I. Utilização dos quantitativos registrados;
- II. Término do prazo de vigência da ata;
- III. Cancelamento do registro de preços;
- IV. Revogação por interesse público;
- V. Nulidade da licitação (vício insanável);

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

10.1-As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

- a) O objeto contratual deverá ser entregue DE FORMA PARCELADA, conforme necessidade, em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, após apresentação da Ordem de Fornecimento.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

- a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.
- b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1-O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº SS-PE010/20.

Subcláusula Quarta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS; e
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

Subcláusula Quinta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13-1-A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) De 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) De 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- c) De 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Nova Russas, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Primeira - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III da Cláusula décima terceira supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV da mesma cláusula.

Subcláusula Segunda - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Subcláusula Terceira- As sanções previstas nos incisos III e IV da Cláusula décima terceira, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.



Subcláusula Quarta - As sanções previstas nos **incisos I, III e IV da cláusula décima terceira** poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Subcláusula Quinta - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

Subcláusula Sexta - As sanções previstas na **subcláusula quinta** supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

14.1-Fica eleito o foro do município de Nova Russas, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	Assinatura
Detentores do Reg. de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	Assinatura



ANEXO  NICO DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  ___ /20___ - MAPA DE PRE OS DOS
BENS

Este documento   parte da Ata de Registro de Pre os acima referenciada, celebrada entre as Unidades Gestoras identificadas neste termo e os fornecedores, cujos pre os est o a seguir registrados por item, em face da realiza o do Preg o Eletr nico n  SS-PE010/20.

ITEM	ESPECIFICA�O	MARCA	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL